

Id:01AB12D105349059

Id:04719DC1C0488F13

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINOCNPJ: 02.940.265/0001-03
Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021 de 29 de março de 2021.

RETIFICAÇÃO

No extrato de CONTRATO nº 023/2021, referente ao Pregão Presencial nº 004/2021, publicado no Jornal Diário dos Municípios, edição IVCCCLXXVII, do dia 09 de março de 2021, pág. 253, onde se lê: CNPJ: 23.510.282/0001-7, leia-se: CNPJ: 27.135.967/0001-37.

Rosa Maria Norberta da Silva
Pregoeira

Dispõe sobre a realização, no mês de abril de 2021, das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de São José do Divino, Piauí, na modalidade remota, como solução a ser utilizada durante a emergência de saúde pública relacionada à pandemia do COVID-19.

A PRESIDENTE da Câmara Municipal de São José do Divino, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 31, § 4º do Regimento Interno, agindo *ad referendum* da Mesa Diretora e,

CONSIDERANDO os Decretos do estado do Piauí e do município de São José do Divino, que determinam a adoção de medidas sanitárias excepcionais para enfrentamento à COVID-19.

CONSIDERANDO a determinação do art. 1º, § 1º do Decreto Legislativo 001/2021 aprovado por essa Casa;

CONSIDERANDO a autonomia do Poder Legislativo e a necessidade da manutenção das atividades legislativas da Câmara Municipal de São José do Divino.

Resolve

Art. 1º Fica determinado, para o mês de abril de 2021, a realização de sessões plenárias ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de São José do Divino, na modalidade remota, como forma de prevenção à pandemia do Coronavírus.

§ 1º O disposto no caput deste artigo poderá ser estendido aos meses subsequentes, conforme orientações do Ministério da Saúde e Secretarias de Saúde do Piauí e do município de São José do Divino, devendo a Mesa Diretora, nesse último caso, expedir Decreto Legislativo para tal;

§ 2º Aplicam-se a este Decreto Legislativo no que couber, as disposições da Resolução 003/2020 desta Câmara.

Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto Legislativo altera-se para as 9h (nove horas), o horário de início das sessões ordinárias, prevalecendo as demais regras dispostas no Regimento Interno.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da presidente da Câmara Municipal de São José do Divino, em 29 de março de 2021.

Patrícia Carvalho de Cerqueira
Presidente da Câmara Municipal

Id:167C24DE804A90CC

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 08.354.760/0001-27
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Água Branca (PI), 05 de abril de 2021.

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 023/2021

OBJETO: Aquisição de oxigênio medicinal para as ações de combate a COVID-19.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de FRANCISCO MESSIAS DE AZEVEDO - ME, CNPJ: 09.588.336/0001-91 para a prestação dos citados serviços. O valor global do contrato será de R\$ 17.575,00 (dezessete mil quinhentos setenta e cinco reais), conforme proposta comercial que fazem parte deste processo.

Publique-se no prazo de 05 (cinco) dias.

José Ribeiro da Cruz Júnior
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS

TABELA DE PREÇOS	
Preço da linha	R\$ 3,50 – p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente.
ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 455,00
Com remessa postal	R\$ 500,50
ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 910,00
Com remessa postal	R\$ 1.001,00
PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Numero Avulso até 30 dias	R\$ 4,37
Exemplar superior a 30 dias (busca)	R\$ 8,75
Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent.	R\$ 17,50

ISSN 2527-1911 (Impresso)
ISSN 2594-7923 (Online)

Direção Geral: Bel. José Luiz de PAIVA IGREJA
Dir. Executivo: Mara Luciana
Dir. Administrativo: Maria Soares
Chefe de Redação: Fabrício Melo
Dptº de Publicações Legais: Jéssica Sousa

Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 173
Ed. Ana Cecília - salas 201 / 206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450
Fone: (86) 3226-1930 • (86) 3301-1700
Envio de documentos: app.diariooficialdosmunicipios.org:8080/controlpublicacao/

EDICÃO ASSINADA
DIGITALMENTE
COM GARANTIA DO
TEMPO